

**DECRETO Nº. 34/2017**
DE 04/09/2017

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul-PR no dia 08 de Setembro de 2017 (sexta-feira), em virtude a comemoração do Dia da Independência do Brasil que é celebrado em 07 de Setembro.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 04 de Setembro de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal